



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**PALÁCIO DOIS IRMÃOS**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

---

**PORTARIA-GP n° 356/2018**

**Corrente-PI, 12 de junho de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI e considerando a solicitação contida no Ofício 25/2018- 22ª ZE de 04/06/2018 da Excelentíssima Juíza Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral,

**RESOLVE:**

I- Prorrogar até 23.06.2019, a cessão da servidora efetiva a Sra. **CLEUZA DE JESUS NEVES DE PADUA**, portadora do RG n°1278688 SSP/DF e inscrita no CPF sob n° 634.795.831-72, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula n° 19716-1, ao Tribunal Eleitoral do Estado do Piauí, para servir junto à 22ª Zona Eleitoral, com ônus para o cessionário.

II- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 12 de junho de 2018.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**